



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7305/05

(Altera a composição do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS-SZN” dada pelo Decreto Municipal nº 7294/04.)

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; tendo em vista o contido na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2712, de 03 de dezembro de 1992, e, ainda, o artigo 22 do Decreto Municipal nº 6040, de 16 de agosto de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. O “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS-SZN”, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7129, de 23 de julho de 2003, para o biênio **2005/2006**, passa a observar a seguinte composição:

I - representantes do Poder Público Municipal

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: HASSEN SALMAN FILHO - **Presidente**

Suplente: MARIA APARECIDA LUCARESKI

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VALDICIR STUANI

Suplente: CRISTIANE CALADO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE - **Tesoureiro**

Suplente: JAIME COLEHO LULA

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Titular: ÁUREA LÚCIA ALMEIDA AFFONSO

Suplente: EDUARDO ANTONIO IRENTE

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO:

Titular: JOSÉ CARLOS KAID

Suplente: TÂNIA PEREIRA DA SILVA

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: DELVANICE DA SILVA COUTO

Suplente: TIAGO TEIXEIRA CRUZ

7 - ASSESSORIA JURÍDICA:

Titular: MARIZILDA DA COSTA SOARES DO AMARAL

Suplente: MARIA MARGARIDA MESQUITA

8 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CANDIDO

Suplente: ANA MEDEIROS DOS SANTOS

II - representantes da Sociedade Civil

1 - Entidade titular: "GUARDA MIRIM DE SUZANO"

Representante legal: NATAL JOSÉ FRANCISCO

Entidade suplente: "INSTITUTO AMAR HOLINESS"

Representante legal: SILVIA LETÍCIA CARRELO

2 - Entidade titular: "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VINHA DE LUZ"

Representante legal: JOSÉ JOAQUIM MARTINS



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- 3 - Entidade titular: **"OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- 55ª SUBSEÇÃO"**
Representante legal: THAISE PIZOLITO DE MORAES - **Secretária**
- 4 - Entidade titular: **"ACE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SUZANO"**
Representante legal: LEONICE RAMOS FERREIRA
Entidade suplente: **"CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL NEGRO SIM"**
Representante legal: ADEMIRO ALVES DE SOUSA
- 5 - Entidade titular: **"CCONSABS - CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO DA CIDADE DE SUZANO E ENTIDADES CONGÊNERES"**
Representante legal: FRANCISCO NUNES DA SILVA FILHO
Entidade suplente: **"SAB JD. NOVA URUPES E ADJACÊNCIAS"**
Representante legal: JOÃO BATISTA DA SILVA
- 6 - Entidade titular: **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM CARMEM"**
Representante legal: MARIA ANIZIA SOARES GOMES MARTINS
Entidade Suplente: **"UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MIGUEL BADRA"**
Representante legal: CLEUSA VIEIRA DA SILVA IRMÃO
- 7 - Entidade titular: **"COMUNIDADE RENASCER DO JD. SANTA INES"**
Representante legal: ENI SANTOS DA SILVA
Entidade Suplente: **"SAB - CHÁCARA CERES, VILA HELENA E ADJACÊNCIAS"**
Representante legal: FRANCISCO NUNES DA SILVA FILHO
- 8 - Entidade titular: **"SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUZANO"**
Representante legal: CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto nº 7294**, de 27 de dezembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Suzano, 1º de fevereiro de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Administração